

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3293

Página 1 / 024

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de ampére.....	02
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	10
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	11
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	15
câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	16
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	17
Prefeitura Municipal de São João.....	18
Prefeitura Municipal de Verê	20
câmara Municipal de Verê.....	22

Associações

ARSS.....	23
-----------	----

Consórcios

Consórcio intermunicipal da fronteira - Cif	24
---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

LEI Nº 2272/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder descontos nas multas, juros e correções monetárias dos débitos sobre tributos vencidos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber os tributos de sua competência (saldo devedor), ajuizados ou não, referentes aos débitos lançados em dívida ativa, taxas e serviços até a competência-exercício financeiro 2024.

Parágrafo Único. O pagamento acima referido terá o benefício da concessão de desconto total das multas que incidam nos referidos tributos, bem como desconto de 80% (oitenta por cento) dos juros e correção monetária aplicados nos referidos débitos.

Art. 2º Poderá ainda o Executivo parcelar os tributos, conforme Lei Municipal Nº 1.888/2019.

Art. 3º Os benefícios contidos na presente Lei poderão ser concedidos até 17 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cod442546

LEI Nº 2273/2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ampére, para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar, para calçamento e pavimentação asfáltica em estradas rurais e vias urbanas, aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública, aquisição de materiais, serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e equipamentos com recursos das Resoluções SESA para a área de saúde no valor de R\$ 6.682.687,86 (seis milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), cujas despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA RODOVIARIA

0501 – DIV.OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇÃO

2678207421.001 – Estradas Rurais e Obras de Arte

4.4.90.51.00.00.00.00.1763 – Obras e Instalações R\$ 1.034.965,89

4.4.90.51.00.00.00.00.1768 – Obras e Instalações R\$ 653.049,01

4.4.90.51.00.00.00.00.1894 – Obras e Instalações R\$ 2.100.000,00

0600 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PAISAGISMO

0601–Divisão de Obras e Serviços

1545205431.002 – Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00.00.1744 – Obras e Instalações R\$ 1.356.000,00

1545205432.010 – Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00.00.00.1507 – Material de Consumo.....R\$ 900.000,00

0700 – SECRETARIA DE SAUDE

0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030103392.013 – Ampliar o Atendimento Ambul., Emergencial e Hospitalar

3.3.90.30.00.00.00.00.1494 – Material de ConsumoR\$ 400.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.1319 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 400.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2500 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 663.000,00

1030103392.015 – Consórcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR

3.3.72.39.00.00.00.00.1017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuridicaR\$ 607.427,19

3.3.72.39.00.00.00.00.1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 256.260,67

Total R\$ 8.370.702,76

Art. 2º-Para suplementação de parte dos recursos da abertura do crédito suplementar de que trata a presente lei, fica utilizado o superavit financeiro das seguintes fontes de recursos:

Descrição	Valor – R\$
1017–Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	607.427,19
1319 – Transferência SUS Estado – Investimentos	400.000,00
2500–Bloco de Investimentos Rede Serviços Saúde–Portaria nº 204 GM	663.000,00
1494 – Transferência SUS Estado–Custeio	656.260,67
1507–COSIP–Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	900.000,00
1894–Convenio Itaipu–Pavimentação Asfáltica	2.100.000,00
Sub-total	5.326.687,86

Art. 3º-Para suplementação do saldo dos recursos da abertura do crédito suplementar de que trata a presente lei, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

Descrição	Valor – R\$
-----------	-------------

1744–Convenio SECID 427/2024–Pavimentação Vias Urbanas	1.356.000,00
1763 – Convenio 07/2025 – SEAB	1.034.965,89
1768 – Convenio 08/2025–SEAB	653.049,01
Sub-total	3.044.014,90

Total R\$ 8.370.702,76

Art. 4º–Autoriza também a alterar o anexo I da Lei 2011/2021–PPA 2022-2025, e o anexo I da Lei 2256/2024 – LDO 2025, relativos aos projetos e atividades mencionados no art. 1º desta lei.

Art. 5º–Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cod442548

LEI Nº 2274/2025

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ampére, para o exercício de 2025, um crédito adicional especial para a construção de Unidade Básica de Saude no valor de 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), cuja despesa será onerada na seguinte dotação orçamentária:

0700 – SECRETARIA DE SAUDE

0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030103391.019 – Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00.00.1303 – Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.1518 – Obras e Instalações R\$ 2.050.000,00

Total R\$ 2.200.000,00

Art. 2º-Para suplementação do recurso da abertura do crédito especial de que trata a presente lei, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

Descrição	Valor – R\$
1303–Saude–Rec.Vinculados EC 29/00–15%	150.000,00
1518–Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.050.000,00
Sub-Total	2.200.000,00

Total R\$ 2.200.000,00

Art. 3º–Autoriza também a alterar o anexo I da Lei 2011/2021–PPA 2022-2025, e o anexo I da Lei 2256/2024 – LDO 2025, incluindo a Ação – 1.019 – Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º–Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cod442549

PORTARIA Nº 069/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Aline Dutras de Oliveira Matrícula nº 2754, ocupante do cargo de Professor – Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei nº 2147/2023.

Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod442495

PORTARIA Nº 070/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–EXONERAR a pedido, o servidor Lucian Carlos Cardoso Machado Matrícula 2499, do cargo em Provimento Efetivo de Médico, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod442502

PORTARIA Nº 071/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018,

aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Andreia Castagnara	1631	18/03/2010 a 17/03/2015	03/02/2025 a 03/05/2025
Sebastiao Almir Moa	1726	06/04/2015 a 05/04/2020	10/02/2025 a 10/05/2025

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de fevereiro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod442535

PORTARIA Nº 072/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença sem vencimentos “para tratar de interesses particulares”, conforme prevê o artigo nº 112, da Lei Municipal nº 1807/2018, a servidora Izabela Rappe Menegotti Matrícula nº 1528- 2º Padrão a contar de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de fevereiro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod442538

PORTARIA Nº 073/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença sem vencimentos “para tratar de interesses particulares”, conforme prevê o artigo nº 112, da Lei Municipal nº 1807/2018, a servidora Priscilla Mayara Dal Molin Matrícula nº 2248 a contar de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de fevereiro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod442540

PORTARIA Nº 074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–EXONERAR a pedido, a servidora Elisandra Vanessa Radaelli Matrícula 2829, do cargo em Provimto Efetivo de Professor, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de fevereiro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod442543

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
PROCESSO Nº 18/2025
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as demandas das secretarias do município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 04 de Fevereiro de 2025.
DOUGLAS POTRICH - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442537

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
PROCESSO Nº 19/2025
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 04 de Fevereiro de 2025.
DOUGLAS POTRICH - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442541

Contrato nº 12/2025

Dispensa nº 04/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.734/0001-77.
Valor: R\$ 4.324,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)
Vigência: Início: 03/02/2025 Término: 03/02/2027
Licitação: Dispensa 04/2025
Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema para o gerenciamento de competições esportivas que tem a finalidade de controlar de forma automatizada competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas gerando vários tipos de relatórios para organização de competições.
DOUGLAS POTRICH - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod442544

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 264/2022, 13 DE DEZEMBRO DE 2022
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: FRANQUI OMAR BELLE, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 028.040.589-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 264/2022, celebrado em 13 de dezembro de 2022, para renovação de prazo e valor. Referente a Locação de imóvel para ser usado como Estacionamento de Veículos e Ônibus da Secretaria de Saúde do Município
CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 264/2022, sendo acrescido o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38246–Lote Urbano 10 da Quadra 10, com área de 445,50 metros quadrados, esquina da Rua Brasília com Rua Arthur Krindges.	MÊS	06	1.500,00	9.000,00

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PRAZO- Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze)Meses, com início para o dia 13 de dezembro de 2024 e término previsto para o dia 13 de junho de 2024.
Ampére/PR, 13 de dezembro de 2024.
FRANQUI OMAR BELLE - CONTRATADA
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442545

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 09/2024
CONTRATO: Nº 65/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
Aquisição de gêneros alimentícios para a prefeitura e suas respectivas secretarias, os itens listados visam suprir necessidades das secretarias do Município de Barracão – PR
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na clausula sexta do contrato originário o preço unitário.
Item 02 – Café torrado e moído – marca Melita, que passa a ser de R\$ 26,27 (vinte e seis reais com vinte e sete centavos).

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Cod442484

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 059	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: Secretária de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA .4692 CONTA. 577745665-7	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia:03/02/2025 AS:05.00.00 retorno dia :03/02/2025 AS. 20.00.00	
Destino: CASCAVEL. PR	
Transporte utilizado: MICRO SEL6B97	Quantidade de Diárias: 3,0
Finalidade: transporte de pacientes para consultas e exames.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 04/02/2025

Irosanto Rio Branco

Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado

Assinatura

Autoridade Responsável

ANEXO V

Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod442508

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 060	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 01/02/2025 AS 09:12H RETORNO DIA 01/02/2025 19:40H	
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR	
Transporte utilizado: GOL BER2J65	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE ALTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 04/02/2025.

Assinatura

Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado

Assinatura

Autoridade Responsável

Cod442513

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 51/2024
PROCESSO LICITATORIO: 80/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de Caixas de Bombom para serem distribuídas nas Escolas e Creches da rede municipal de ensino, por ocasião da comemoração do dia da criança, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Barracão/PR.
CONTRATO: Nº 184/2024
CONTRATADA E. E. D. LIMA MERCADO LIMITADA ME
PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando até 09 de junho de 2025.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4236844733

http://dioems.com.br/

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público de Barracão/PR, publicado em 26 de novembro de 2024 e sua retificação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Barracão – PR, de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - A questão nº 30 do cargo de Operador de Máquinas foi anulada devido a erro de impressão, o qual não permitiu o candidato visualizar as imagens.

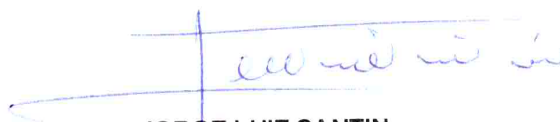
Art. 3º - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+BARRAC%C3%83O/104> em link de recursos disponível, até o dia 06/02/2025. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 4º - O recurso só pode ser interposto pelo candidato e esse deve informar seus dados de inscrição no cadastro do recurso.

Art. 5º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital até o dia **18/02/2025**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal de Barracão/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3293

Página 6 / 024



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : C	06 : D	07 : A	08 : B	09 : B	10 : C
11 : A	12 : D	13 : C	14 : B	15 : A	16 : D	17 : C	18 : B	19 : A	20 : A
21 : B	22 : D	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : D
31 : D	32 : C	33 : A	34 : B	35 : D	36 : C	37 : D	38 : B	39 : A	40 : B

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : C	06 : D	07 : A	08 : B	09 : B	10 : C
11 : A	12 : D	13 : B	14 : A	15 : C	16 : B	17 : A	18 : D	19 : D	20 : A
21 : D	22 : A	23 : C	24 : A	25 : B	26 : C	27 : A	28 : C	29 : A	30 : B
31 : D	32 : B	33 : A	34 : C	35 : D	36 : A	37 : D	38 : B	39 : D	40 : B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
01 : A	02 : B	03 : D	04 : C	05 : A	06 : C	07 : D	08 : B	09 : A	10 : C
11 : A	12 : C	13 : D	14 : D	15 : B	16 : A	17 : D	18 : D	19 : B	20 : B
21 : C	22 : C	23 : B	24 : C	25 : A	26 : C	27 : D	28 : C	29 : B	30 : A

CONTADOR									
01 : C	02 : D	03 : A	04 : B	05 : C	06 : B	07 : D	08 : A	09 : B	10 : A
11 : B	12 : C	13 : C	14 : D	15 : B	16 : A	17 : D	18 : C	19 : B	20 : C
21 : D	22 : A	23 : C	24 : B	25 : D	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : C
31 : A	32 : B	33 : C	34 : D	35 : A	36 : B	37 : C	38 : C	39 : D	40 : C

ENFERMEIRO									
01 : C	02 : D	03 : A	04 : B	05 : C	06 : B	07 : D	08 : A	09 : B	10 : A
11 : B	12 : C	13 : C	14 : D	15 : D	16 : A	17 : B	18 : D	19 : C	20 : B
21 : D	22 : A	23 : B	24 : C	25 : D	26 : A	27 : B	28 : C	29 : B	30 : A
31 : D	32 : C	33 : A	34 : D	35 : C	36 : A	37 : B	38 : D	39 : B	40 : A

MANIPULADOR DE ALIMENTOS									
01 : D	02 : B	03 : C	04 : A	05 : C	06 : C	07 : B	08 : A	09 : C	10 : B
11 : A	12 : D	13 : C	14 : B	15 : C	16 : B	17 : A	18 : A	19 : B	20 : B
21 : D	22 : A	23 : D	24 : D	25 : B	26 : A	27 : B	28 : C	29 : C	30 : A
31 : B	32 : D	33 : C	34 : C	35 : B	36 : B	37 : C	38 : D	39 : B	40 : A

MÉDICO									
01 : C	02 : D	03 : A	04 : B	05 : C	06 : B	07 : D	08 : A	09 : B	10 : A
11 : B	12 : C	13 : D	14 : B	15 : C	16 : B	17 : D	18 : B	19 : D	20 : C
21 : A	22 : D	23 : D	24 : C	25 : A	26 : B	27 : B	28 : A	29 : C	30 : D
31 : C	32 : B	33 : A	34 : C	35 : C	36 : A	37 : C	38 : C	39 : A	40 : B

OPERADOR DE MÁQUINAS									
01 : A	02 : B	03 : D	04 : C	05 : A	06 : C	07 : D	08 : B	09 : A	10 : C
11 : A	12 : C	13 : D	14 : D	15 : B	16 : D	17 : D	18 : B	19 : B	20 : B
21 : C	22 : D	23 : D	24 : C	25 : B	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : N

2

Edital nº 004/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

4236844733

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3293

Página 7 / 024



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PROFESSOR DE ARTE

01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : B	06 : A	07 : C	08 : D	09 : C	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : D	15 : B	16 : A	17 : B	18 : C	19 : D	20 : A
21 : B	22 : C	23 : D	24 : A	25 : C	26 : B	27 : D	28 : A	29 : C	30 : A
31 : B	32 : D	33 : C	34 : B	35 : A	36 : D	37 : C	38 : A	39 : B	40 : D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

01 : C	02 : D	03 : A	04 : B	05 : C	06 : B	07 : D	08 : A	09 : B	10 : A
11 : B	12 : C	13 : B	14 : C	15 : D	16 : C	17 : A	18 : B	19 : D	20 : A
21 : C	22 : B	23 : D	24 : A	25 : C	26 : B	27 : D	28 : A	29 : A	30 : B
31 : C	32 : D	33 : B	34 : D	35 : A	36 : C	37 : B	38 : A	39 : C	40 : D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01 : D	02 : B	03 : C	04 : A	05 : C	06 : C	07 : B	08 : A	09 : C	10 : B
11 : A	12 : D	13 : C	14 : D	15 : B	16 : A	17 : C	18 : B	19 : C	20 : D
21 : B	22 : D	23 : B	24 : D	25 : C	26 : D	27 : B	28 : B	29 : A	30 : D
31 : C	32 : B	33 : D	34 : B	35 : D	36 : C	37 : B	38 : C	39 : B	40 : C

Cod442496

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2024 EDITAL Nº 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso para Emprego Público de Barracão/PR, publicado em 26 de novembro de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso para Emprego Público do município de Barracão – PR, de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - A questão nº 16 do cargo de Médico foi anulada devido a erro de impressão, o qual não permitiu o candidato visualizar a imagem.

Art. 3º - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+BARRACAO%20/107> em link de recursos disponível, até o dia 06/02/2025. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 4º - O recurso só pode ser interposto pelo candidato e esse deve informar seus dados de inscrição no cadastro do recurso.

Art. 5º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital até o dia **18/02/2025**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal de Barracão/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3293

Página 9 / 024

ANEXO – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Bairro Copasa									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : C	06 : D	07 : A	08 : B	09 : B	10 : C
11 : A	12 : D	13 : C	14 : A	15 : D	16 : B	17 : A	18 : C	19 : B	20 : D
21 : B	22 : C	23 : D	24 : A	25 : D	26 : C	27 : B	28 : D	29 : C	30 : A
31 : D	32 : B	33 : A	34 : C	35 : B	36 : D	37 : A	38 : C	39 : D	40 : B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Bairro Industrial									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : C	06 : D	07 : A	08 : B	09 : B	10 : C
11 : A	12 : D	13 : C	14 : A	15 : D	16 : B	17 : A	18 : C	19 : B	20 : D
21 : B	22 : C	23 : D	24 : A	25 : D	26 : C	27 : B	28 : D	29 : C	30 : A
31 : D	32 : B	33 : A	34 : C	35 : B	36 : D	37 : A	38 : C	39 : D	40 : B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Distrito Siqueira Bello									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : C	06 : D	07 : A	08 : B	09 : B	10 : C
11 : A	12 : D	13 : C	14 : A	15 : D	16 : B	17 : A	18 : C	19 : B	20 : D
21 : B	22 : C	23 : D	24 : A	25 : D	26 : C	27 : B	28 : D	29 : C	30 : A
31 : D	32 : B	33 : A	34 : C	35 : B	36 : D	37 : A	38 : C	39 : D	40 : B

DENTISTA									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : B	06 : A	07 : C	08 : D	09 : C	10 : B
11 : D	12 : A	13 : A	14 : B	15 : D	16 : C	17 : C	18 : A	19 : B	20 : B
21 : A	22 : D	23 : A	24 : C	25 : B	26 : C	27 : D	28 : A	29 : C	30 : D
31 : B	32 : C	33 : C	34 : B	35 : A	36 : A	37 : B	38 : D	39 : C	40 : B

ENFERMEIRO									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : B	06 : A	07 : C	08 : D	09 : C	10 : B
11 : D	12 : A	13 : A	14 : A	15 : C	16 : B	17 : C	18 : B	19 : D	20 : A
21 : C	22 : D	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : B	29 : D	30 : C
31 : B	32 : D	33 : C	34 : A	35 : B	36 : B	37 : C	38 : C	39 : A	40 : D

MÉDICO									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : B	06 : A	07 : C	08 : D	09 : C	10 : B
11 : D	12 : A	13 : A	14 : C	15 : D	16 : N	17 : D	18 : D	19 : A	20 : C
21 : B	22 : D	23 : C	24 : B	25 : A	26 : B	27 : C	28 : A	29 : B	30 : B
31 : A	32 : D	33 : B	34 : A	35 : C	36 : C	37 : B	38 : C	39 : C	40 : C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
01 : B	02 : D	03 : A	04 : C	05 : C	06 : D	07 : A	08 : B	09 : B	10 : C
11 : A	12 : D	13 : B	14 : D	15 : A	16 : A	17 : B	18 : D	19 : D	20 : C
21 : C	22 : B	23 : C	24 : C	25 : C	26 : C	27 : A	28 : B	29 : A	30 : D
31 : B	32 : D	33 : D	34 : C	35 : A	36 : C	37 : B	38 : C	39 : A	40 : D

Cod442497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº062/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

REVOGAR

Art. 1º- Na integra as Portarias nº 058/2025, nº059/2025 e nº 061/2025, publicadas no Dióems no dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 04 de fevereiro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod442553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

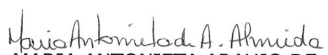
MARIA ANTONIETA ARAUJO DE ALMEIDA, Prefeita de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no art. 36, § 5º da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, vem a presença da população de Coronel Domingos Soares, e demais interessados.

TORNAR PÚBLICO

Que comparecerá, em audiência pública, perante o Poder Legislativo Municipal, Conselho Municipal de Saúde e população em geral, para a apresentação dos relatórios e demonstrativos contábeis dos recursos aplicados na manutenção da saúde e demais informações referentes à saúde, relativos ao 3º quadrimestre de 2024 e apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2024.

A referida audiência ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025 às 15h00min horas, na Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares,

Gabinete da Prefeita de Coronel Domingos Soares PR.,
03 de fevereiro de 2025.


MARIA ANTONIETA ARAUJO DE ALMEIDA
PREFEITA

Cod442517

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº. 080/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Camila Realí Pedreira, para a função de Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 03 de fevereiro de 2025, Camila Realí Pedreira, CI/RG nº 50.***.***-5, para a função de Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.27 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração CC/2.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto municipal nº 338/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Manguairinha

Cod442531

DECRETO Nº. 081/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Suelen Lazzari, para a função de Diretora do Departamento de Obras e Engenharia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 03 de fevereiro de 2025, Suelen Lazzari, CI/RG nº 12.***.***-3, para a função de Diretora do Departamento de Obras e Engenharia, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Projetos.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.22 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração CC/2.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod442532

DECRETO Nº. 082/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Nicole Farias Almeida, para a função de Chefe da Divisão de Lazer e Recreação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 03 de fevereiro de 2025, Nicole Farias Almeida, CI/RG nº 12.***.***-8, para a função de Chefe da Divisão de Lazer e Recreação, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.30 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração CC/4.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod442533

DECRETO Nº. 083/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Carlos Geferson Marcelino, para a função de Chefe da Divisão de Transporte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 03 de fevereiro de 2025, Carlos Geferson Marcelino, CI/RG nº 6.***.***-1, para a função de Chefe da Divisão de Transporte, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.26 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração CC/1.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto municipal nº 325/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod442534

DECRETO Nº. 084/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga decreto de nomeação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a contar de 04 de fevereiro de 2025, o decreto municipal nº 259/2024.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod442536

DECRETO Nº. 085/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga decreto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a contar de 03 de fevereiro de 2025, os decretos municipais nº 295/2023 e nº 199/2018, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no inquérito civil nº 0083.20.000233-1.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod442539

DECRETO Nº. 086/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga decreto de nomeação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a contar de 04 de fevereiro de 2025, o decreto municipal nº 367/2024.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod442542

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: TRANS ITA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: nº 27.036.614/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 018/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguairinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguairinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: CLARISSE DANIELA STEIL TRANSPORTES

CNPJ: nº 38.346.293/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 007/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguairinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguairinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: VALDIR LUIZ RZEZNIK – TRANSPORTES – ME
CNPJ: nº 07.186.483/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 019/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES
CNPJ: nº 03.130.529/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 004/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: JORGE ALVIM ROCHA–TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: nº 44.392.088/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 012/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: IVAN BERTOLDO TRANSPORTES
CNPJ: Nº 30.298.957/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 011/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo

Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. PALOSCHI–TRANSPORTES
CNPJ: Nº 26.780.286/0001-69

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 002/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. DA SILVA FERREIRA–BAR E TRANSPORTES
CNPJ: nº 12.160.862/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 001/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: LUCAS ALVES–TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: Nº 32.672.615/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 013/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3293

Página 13 / 024

CONTRATADA: VENICIO MACHADO DE OLIVEIRA–TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: nº 44.392.078/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 020/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: ADEMIR MENDES–TRANSPORTES

CNPJ: nº 10.570.193/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 003/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: PEDRO DA CRUZ RIBEIRO TRANSPORTES-ME

CNPJ: Nº 11.402.554/0001-31

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 024/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: BATISTA DE SIQUEIRA–TRANSPORTES

CNPJ: nº 14.803.176/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 009/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: NILSON GONSALVES DOS SANTOS 05033746952

CNPJ: nº 31.599.576/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 016/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: M. BOSSA–TRANSPORTES

CNPJ: nº 26.881.582/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 014/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: DAIANE DE SOUSA BORTOKOSKI–TRANSPORTES

CNPJ: nº 36.933.523/0001-38

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 008/2022–PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários:

Cod.Red. 181, Un.Orç. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2025 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: OBA OBA CENTER LTDA

CNPJ/MF: n.º 12.449.236/0001-99
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de saldo remanescente de toners, cartuchos e demais insumos para impressoras, conforme saldo disponível na(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 014/2024, visando atender às demandas da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Mangueirinha-PR.
VALOR: R\$ 73.879,00 (setenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2025.
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 33, Un.Org. 4.122, Proj./Ativ. 2.006, Elemento Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2025 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2023 – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 159/2023 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: n.º 28.491.269/0001-00
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de saldo remanescente de toners, cartuchos e demais insumos para impressoras, conforme saldo disponível na(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 013/2024, visando atender às demandas da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Mangueirinha-PR.
VALOR: R\$ 32.165,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2025.
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 33, Un.Org. 4.122, Proj./Ativ. 2.006, Elemento Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2025 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2023 – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 159/2023 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ/MF: n.º 08.831.603/0001-47
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de saldo remanescente de toners, cartuchos e demais insumos para impressoras, conforme saldo disponível na(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 011/2024, visando atender às demandas da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Mangueirinha-PR.
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2025.
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 33, Un.Org. 4.122, Proj./Ativ. 2.006, Elemento Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2024 – PMM

REFETENTE A CONCORRÊNCIA N° 008/2024 – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ: N° 85.482.594/0001-77
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 140/2024 – PMM, por mais 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 120 (cento e vinte) dias
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo

Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e as normas orçamentárias aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod442557

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 045/2025

SÚMULA: Nomeia os Servidores para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Daniela do Arrial	Professor
Camila Tais Dal Cortivo	Professor
Vanessa Castioni de Lima	Professor
Aline Chiele	Professor
Wellington Schimit Luchtemberg	Professor
João Carlos Beneton	Professor

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 03 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod442476

PORTARIA Nº 046/2025

SÚMULA: Nomeia a Servidora para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Servidora abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Debora C. de Almeida Metzger	Agente de Serviço de Apoio

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 03 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod442477

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de março de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, destinado à: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 960409/2024 Transferegov.br Nº 017115/2024 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 17 de março de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação e equipe de apoio pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS - Agente de Contratação

Cod442501

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022, para o provimento do Cargo Público relacionado abaixo.

CONTADOR

Inscrição	Candidato	Situação	Class.	Data Nasc.
0091	TIAGO MARTINS	APROV	1º	17/01/1997

II – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

III – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) Encaminhar e-mail para: recursoshumanos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

IV – O Candidato que não comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 06 de fevereiro de 2025, será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através de Edital nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022.

V – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442547

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO N.º 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Decide sustar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o contido no Art. 21, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 81, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica sustada a 6ª (sexta) Sessão Ordinária que seria realizada em 10 de fevereiro de 2025, em virtude de não haver matérias para deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod442525

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 069/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

NOMEAR

os servidores abaixo, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), para exercer a Função Gratificada de Supervisão e Coordenação Pedagógica, a partir de 03 de fevereiro de 2025:

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

- EDIVANE VIEIRA – Centro Educação Infantil Emília Zaleski Furlan
- REGIANE APARECIDA C. SCHWINGEL – Centro Educação Infantil Fernando Fermino Moresco e Centro Educação Infantil Brincar e Aprender
- MÁRCIA JOSÉ MACHADO GODOY – Escola Márcia Canzi Malacarne
- MAICON DOUGLAS RAMÃO– Escola Monteiro Lobato e Escola Santa Zolin Bolzan
- MARILAINE ECCO – Escola David Canzi
- CLAUDIRENE FÁTIMA CAGOL GOTARDI – Secretaria de Educação

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- TATIANE ADILES TÁRTARO – Secretaria de Educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

Cod442487

DECRETO Nº 070/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

NOMEAR

os servidores abaixo, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), para exercer a Função Gratificada de Diretor(a), a partir de 03 de fevereiro de 2025:

- POLIANE OHSE FERRONATTO – Centro Educação Infantil Emília Zaleski Furlan;
- LENIR APARECIDA GUASSO MEDEIROS – Centro Educação Infantil Fernando Fermino Moresco;
- JANE REGINA POLETTTO – Escola Márcia Canzi Malacarne
- RAQUELI THAIS MEDEIROS COSSETIN – Escola Monteiro Lobato;
- DIANDRA BARILI ROSA – Escola David Canzi
- CARIN BEATRIZ OHSE–Centro Educação Infantil Brincar e Aprender
- ALESSANDRA VERÔNICA DE ALMEIDA SCHWALBERT – Escola Santa Zolin Bolzan

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

Cod442488

DECRETO Nº 061/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve

NOMEAR

ELEN PEZZINI, CPF nº 581.109.849-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Cultura, Nível C-2, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

Cod442492

DECRETO Nº 072/2025

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Segurança do Paciente e revoga o Decreto Municipal nº. 094/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 36/2013,

DECRETA

Art 1º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão Municipal de Segurança do Paciente:

- Representante/Organizador do N.S.P. (Núcleo de Segurança do Paciente)	
Titular	Suplente
CAMILA ORTEGA FERRARI	MARCELA DE FÁTIMA NOVAK
-Representante do serviço médico:	
FÁBIO BROD RODRIGUES DE SOUSA	JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL
- Representante do serviço de farmácia	
GABRIELA LENISE WINSIEWSKI	MARISA OLIVEIRA DE SOUZA LEITE
- Representante do serviço de odontologia:	
CLARICE DIANIR VON M. CHAGAS	MARISTELA HOFFMANN GIRALDI
-Representante da vigilância epidemiológica/administrativo:	
CATIANE FELIPPI MARTINAZZO	RENATA GIONGO CARNIEL

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 094/2023 de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

Cod442560

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

CONTRATADO: ROGERIO DE SOUZA SANDOVAL SANTANA LTDA.

CNPJ N° 51.064.220/0001-10.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO: SERVIÇOS DE PLANTONISTAS ESPECIALIZADOS EM CLINICO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, INTERNAMENTO, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAQUEADURA TUBARIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESISTA OBSTETRÍCIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.

ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: inalterada.

Pranchita, 04 de fevereiro de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod442494

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.325, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara Desistência de candidatos a estagiário.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a candidata a estagiário Ana Luiza Peiter, CPF nº ***.776.799-**, classificada na 3ª colocação, promovido pelo Edital nº 056/2024, de 16/10/2024, declarada desistente tacitamente, ao Edital nº 006/2025.

Art. 2º Ficam as candidatas Gabrieli Lazzaretti, CPF nº ***.262.789-**, classificada na 4ª colocação; Dhiely Karine de Vasconcelos, CPF nº ***.258.249-**, classificada na 6ª colocação e Bárbara Eduarda Mendes Rizzo, CPF nº ***.904.181-**, classificada na 1ª colocação, promovidos pelo Edital nº 056/2024 e 001/2025 e convocadas pelos Editais nº 006/2025 e 010/2025, declaradas desistentes, conforme declaração de desistência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 04 de fevereiro de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod442509

DECRETO Nº 3.326, DE 04 DE JANEIRO DE 2025

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$ 369.869,66 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.083, de 10 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 369.869,66 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1001.2079	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2651	00510-Taxas-Exercício Poder de Polícia	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2681	00510-Taxas-Exercício Poder de Polícia	15.000,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
2421	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	18.369,66
	SUBTOTAL	83.369,66
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
08.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.1017	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3281	01213-Contrato Repasse 954197/2023 Minist Integração-Aquis trator e triturador	286.500,00
	SUBTOTAL	286.500,00
	TOTAL	369.869,66

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I - Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2280	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	18.369,66
10.304.1001.2078	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2610	00510-Taxas-Exercício Poder de Polícia	65.000,00
	SUBTOTAL	83.369,66
	TOTAL	83.369,66

III - Excesso de arrecadação:

24199901020000-Cont. Rep. 954197/2023 Min. Integração F. 1213 R\$ 286.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 04 de fevereiro de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod442511

EDITAL Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de São João, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso de suas atribuições legais e para dar cumprimento ao parágrafo quarto do art. 8 da LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública, na comissão referida no parágrafo 1º do art.166 da CF, convida a população para participar da Audiência Pública, a ser realizada juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal:

28 de fevereiro de 2025, sexta-feira

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Horário: às 14hs

Objeto: 1) Audiência 3º Quadrimestre de 2024 – LRF;

2) Audiência 3º Quadrimestre de 2024 – Saúde.

São João, 04 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal.

Cod442499

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2024 O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 20 do mês de fevereiro de 2025, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão presencial nº 90002/2025, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325, pelo e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 04 de fevereiro de 2025. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Contrato 043-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 54.308.386 Aline Monteiro Lazarin–CNPJ nº 54.308.386/0001-22. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços por profissionais formados nas áreas de Magistério e Pedagogia, com o objetivo de suprir demanda temporária de docentes na Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Valor: 616.860,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 Processo Administrativo nº 038/2025. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Espécie: Contrato 044-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: jurídica 57.874.584 Juliana da Silva Costa–CNPJ nº 57.874.584/0001-41. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: 429.696,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024 - Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Espécie: Contrato 045-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 36.408.075 Silvieli Alves de Oliveira–CNPJ nº 36.408.075/0001-53. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços por profissionais formados nas áreas de Magistério e Pedagogia, com o objetivo de suprir demanda temporária de docentes na Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Valor: 616.860,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 Processo Administrativo nº 038/2025. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Espécie: Contrato 046-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 58.850.473 Eduarda Dolores Pedroso–CNPJ nº 58.850.473/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços por profissionais formados nas áreas de Magistério e Pedagogia, com o objetivo de suprir demanda temporária de docentes na Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Valor: 616.860,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 Processo Administrativo nº 038/2025. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 022/2025

Contrato nº 389/2024 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Comercio de Combustiveis Kist Ltda–CNPJ nº 75.635.854/0001-43. Objeto: Adita-se o acréscimo de 2,3% ao valor do item 02 (Óleo Diesel Comum S500) do Contrato 389/2024, passando o valor de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) o litro, para as quantidades ainda não fornecidas. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 100/2024. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 023/2025

Contrato nº 258/2024 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: P. C. da Rosa Prestadora de Serviços—CNPJ nº 17.738.042/0001-27. Objeto: Adita-se o acréscimo de 20% aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Contrato nº 258/2024, ou seja, o valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo, passando o valor do contrato de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

GRUPO 01						
Item	Descrição	Qtd	Und	Valor (R\$)	Acrésc. (Und)	Valor do Acréscimo
1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, para vias urbanas, com rejuntamento em argamassa de cimento e areia.	750	Metros	8,00	187,50	1.500,00
2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionado em concreto pré-fabricado, para vias urbanas, com rejuntamento em argamassa de cimento e areia.	125	Metros	4,00	31,25	125,00
3	Assentamento de guia (fincadinha) confeccionado em concreto pré-fabricado, para vias urbanas	1000	Metros	5,00	250	1.250,00
VALOR GRUPO 01 (R\$)					2.875,00	
GRUPO 02						
Item	Descrição	Qtd	Und	Valor (R\$)	Acrésc. (Und)	Valor do Acréscimo
4	Demolição de pavimento poliédrico, com pedras irregulares de forma manual, com reaproveitamento	500	M²	5,00	125	625,00
5	Recomposição de pavimento poliédrico, com pedras irregulares, incluso colchão de argila e rejuntamento, retirada e colocação de material	250	M²	10,00	62,50	625,00
6	Caixa para boca de lobo, retangular singular simples, em alvenaria de tijolo maciço, incluso chapisco e emboço, dimensões internas 0,60 x 1,00 x 1,20 metros	40	Und	300,00	10	3.000,00
VALOR GRUPO 01 (R\$)					4.250,00	
VALOR TOTAL (R\$)					7.125,00	

Fundamento Legal: Art. 125, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 024/2025

Contrato nº 218/2022 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: KSL Materiais Elétricos Ltda—CNPJ nº 11.027.713/0001-65. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº 218/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 087/2022. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 025/2025

Contrato nº 217/2022 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Engesul Soluções em Energia Ltda—CNPJ nº 37.743.462/0001-09. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº 217/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 087/2022. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Cod442558

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 083/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
Art. 1º Concede a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE – aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista, conforme a Lei Nº 072/2016, de 25 de maio de 2016.

NOME	MATRÍCULA Nº	GRATIFICAÇÃO
Cleiton Hugen	11901	100%
Luis Moresco	8971	40%
Josmar Luiz Duarte	126919	40%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442510

DECRETO Nº 084/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Exonera o (a) Servidor (a) ANTONIO DA COSTA do cargo de DIRETOR DE SECRETARIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADO (a), o (a) servidor (a) ANTONIO DA COSTA portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.XXX.128-X, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442512

DECRETO Nº 085/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Exonera o (a) Servidor (a) ANTONIO ERNANI BERGAMIN do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADO (a), o (a) servidor (a) ANTONIO ERNANI BERGAMIN, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.XXX.986-X, ocupante do cargo de Secretário Municipal, símbolo S01, da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442514

DECRETO Nº 086/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Exonera o (a) Servidor (a) ARCEBIDES JOSE SACCON do cargo de DIRETOR DE SECRETARIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADO (a), o (a) servidor (a) ARCEBIDES JOSE SACCON portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.XXX.652-X, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442516

DECRETO Nº 087/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Exonera o (a) Servidor (a) OSMAR PILONETTO do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADO (a), o (a) servidor (a) OSMAR PILONETTO portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.XXX.855-X, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442519

DECRETO Nº 088/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Nomeia CELSI ANTONIO DELFES para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
Art. 1º Fica nomeado CELSI ANTONIO DELFIS portador da carteira de identidade nº 5.XXX.667-X, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, símbolo CC5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442520

DECRETO Nº 089/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Nomeia HENRIQUE COSTA NEGRI para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
Art. 1º Fica nomeado HENRIQUE COSTA NEGRI portador da carteira de identidade nº 1.XXX.881, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo CC6.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442521

DECRETO Nº 090/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Nomeia LUCINÉIA TOGNI SKRZYPEK para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
Art. 1º Fica nomeada LUCINÉIA TOGNI SKRZYPEK portadora da carteira de identidade nº 8.XXX.649-X, para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO, símbolo CC7.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442522

DECRETO Nº 091/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Revoga o Decreto.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 076/2025 de 03 de fevereiro de 2025;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442523

DECRETO Nº 092/2025

Data 04/02/2025
Súmula. Concede gratificação a professora efetiva a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal São João Batista de La Salle e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
Art. 1º Concede gratificação a servidora municipal, senhora LUCIMARA DE BAIRROS ZANETTI, Matrícula 8521, portadora da carteira de identidade nº 8.XXX.816-X, a função de Coordenadora Pedagógica Escolar na Escola Municipal São João Batista de La Salle.
Art. 2º Pela função de Coordenadora Pedagógica Escolar fica concedido o adicional ao seu vencimento a gratificação, conforme a Lei Municipal Nº 366/2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442524

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 4/2025–MODALIDADE–DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de assessoria de comunicação para auxiliar na divulgação dos trabalhos prestados pela Prefeitura Municipal de Verê.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
ODAIR J FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1	12	4.500,00	54.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 4/2025–Dispensa: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 03 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBETO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 5/2025–MODALIDADE–DISPENSA
OBJETO: Aquisição de luvas para inseminação artificial para ser usado na Secretaria Municipal de Agricultura.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO LTDA	1	150	58,49	8.773,50

Valor total dos gastos com a licitação nº 5/2025–Dispensa: R\$ 8.773,50 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBETO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442489

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 6/2025–MODALIDADE–DISPENSA
OBJETO: Aquisição de substrato agrícola e bandeja para serem usados no Departamento de Urbanismo.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO LTDA	1	700	21,49	15.043,00
TRANSPORTADORA VERE LTDA	2	1.000	4,35	4.350,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 6/2025–Dispensa: R\$ 19.393,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBETO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442490

EDITAL Nº09/2025

DATA: 04/02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS 002/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES NO EDITAL 002/2024.
RESOLVE
Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado–PSS 002/2024, aberto através do Edital nº 01/2024, de 04 novembro de 2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de habilitar-se a respectiva contratação:
Cargo: Professor
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

Ordem	Nome do Candidato	VAGA
79	Ellen Cristiane da Rosa	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
80	Flávia Dambrós	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
81	Ana Emilia Jucanelli	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
82	Lidiana Prellipper Helffentein	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
83	Yasmin Da Silveira	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia

AFRODESCENDENTE*
Art. 2º–Os candidatos acima descritos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no departamento de Recursos Humanos no prazo IMPRORROGÁVEL de 72

(setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos original e cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Saúde, Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental, para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 dias anteriores a contratação. Declaração de não acumulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do paraná e certidão Negativa de cartório de Distribuição Civil e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a convocação, declaração de bens, declaração de residência.

Art. 3º–O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod442555

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e JOCIÉLI BALDISSERA TASINASSO
OBJETO: O (a) empregado (a) desiste da vaga de Professora PSS, DO PSS 02/2024, a partir de 03/02/2024.
VERÊ, em 04 de fevereiro de 2024.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442526

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e KAROLINE MATTEI MAZETTO
OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor (a) sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
PRAZO: Data de início: 03/02/2025
VALOR INICIAL: 2.320,78
VERÊ, em 04 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod442527

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 001/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão de Diretora Executiva e dá outras providências. SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, DECRETA

Art. 1º: Fica NOMEADA, a Srta TAINARA CARLA CECAGNO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.584.799-8/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 096.452.809-66, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA EXECUTIVA, Nível CC-1, da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, previsto no Artigo 111, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022, e constante do Anexo II, da referida Lei Municipal, lotado na Câmara Municipal de Verê, a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, 03 de Fevereiro de 2025.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN - Presidente

Cod442528

Extrato do Contrato de aquisição de produtos nº 003/2025

que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ e de outro lado PAMELA MARIA SCHLICHTING.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Câmara Municipal de VERÊ, com sede na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.916.940/0001-04, neste ato representado pela Presidente do Legislativo Municipal, senhora Sueli Teresinha Cecagno Stanguerlim, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG Nº 6.568.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.924.479-87 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PAMELA MARIA SCHLICHTING. CNPJ Nº 44.163.595/0001-71, localizada no Município de Verê, Estado do Paraná, com sede na rua principal, s/n, Bairro Presidente Keneddy, Cep: 85.585-000, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de aquisição de material em decorrência da licitação realizada através da Processo dispensa–03/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria, tais como: Bolo simples, Mini salgados fritos, torta salgadas, mini sanduiche, pães de queijo, Grostoli doce caseiro, Grostoli salgado, Sonhos, Biscoitos, Cuca Royal. São produtos destinados ao café das sessões Legislativas da Câmara Municipal de Verê, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Produto	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Bolo simples	Kg	192	26,80	5.145,60
2	Mini salgados fritos	Cento	96	84,90	8.150,40
3	Torta salgada	Kg	96	26,30	2.524,80
4	Mini Sanduiches	un	1000	2,40	2.400,00
5	Pão de Queijo	un	1000	0,86	860,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					19.080,80

Cod442480

Extrato do Contrato de aquisição de produtos nº 004/2025

que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ e de outro lado FABIANA CALGAROTTO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Câmara Municipal de VERÊ, com sede na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.916.940/0001-04, neste ato representado pela Presidente do Legislativo Municipal, senhora Sueli Teresinha Cecagno Stanguerlim, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG Nº 6.568.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.924.479-87 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, FABIANA CALGAROTTO. CNPJ Nº 54.983.392/0001-85, localizada no Município de Verê, Estado do Paraná, com sede na rua Mario Augusto Mattei, nº 480, Bairro Centro, Cep: 85.585-000, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de aquisição de material em decorrência da licitação realizada através da Processo dispensa–03/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria, tais como: Bolo simples, Mini salgados fritos, torta salgadas, mini sanduiche, pães de queijo, Grostoli doce caseiro, Grostoli salgado, Sonhos, Biscoitos, Cuca Royal. São produtos destinados ao café das sessões Legislativas da Câmara Municipal de Verê, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Produto	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Grostoli doce Caseiro	Kg	72	25,00	1.800,00
7	Grostoli Salgado	Kg	80	25,00	2.000,00
8	Sonhos	Kg	50	19,40	970,00
9	Biscoitos	Kg	60	18,00	1.080,00
10	Cuca Royal	Kg	100	27,90	2.790,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					8.640,00

Cod442481

ARSS

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato 2º Aditivo contrato 04/2023

Pregão: 17/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Editora Jornal de Beltrão

Objeto: Renovação anual de prazo e reajuste de 4,77% de acordo com IPCA/IBGE

Data: 02/02/2025-01/02/2026

Extrato 4º Aditivo contrato 06/2021

Pregão: 21/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: A.G.Kienen & Cia Ltda.

Objeto: Renovação anual de prazo e reajuste de 4,77% de acordo com IPCA/IBGE

Data: 02/02/2025-01/02/2026

Extrato 4º Aditivo contrato 05/2021

Pregão: 21/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Mediton Farmacêutica Ltda

Objeto: Renovação anual de prazo e reajuste de 4,77% de acordo com IPCA/IBGE

Data: 02/02/2025-01/02/2026

Extrato contrato 13/2025

Chamamento: 04/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Loreci Salete Pess Bonissoni Art'lab

Objeto: Credenciamento para confecção de próteses dentárias

Data: 30/01/2025-02/04/2025

Extrato contrato 11/2025

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Fabiano Fabiane Ltda

Objeto: Credenciamento para consultas em psiquiatria/pós

Data: 02/02/2025-01/02/2026

Extrato contrato 12/2025

Chamamento: 03/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Revitaliza Clínica de Fisioterapia e Pilates Ltda

Objeto: Credenciamento serviços em fisioterapia.

Data: 30/01/2025-30/09/2025

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2025

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

Cod442500

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA – CIF

Edital Nº02/2025

O Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, com sede à Avenida Brasil nº 33, Bairro Alvorada, na cidade de Barracão/PR, por meio de seu Presidente, Prefeito Municipal Helio José Surdi, **CONVOCA** os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, através de seus prefeitos para **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede, às 08h30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025**, em primeira convocação com a maioria dos entes consorciados e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de entes associados, com a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto e Protocolo de Intenções;
- Saúde Pública
- Assuntos gerais

Barracão/PR, 03 de fevereiro 2025


HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul/PR
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod442478